



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação visando auxiliar no Termo de Referência e apresenta os devidos estudos para a promoção de certame licitatório de registro de preço para futura e eventual aquisição material de construção para manutenção das atividades da secretaria municipal de Serviços públicos. O presente certame tem por escopo contratações futuras e parceladas de empresa(s) para o fornecimento de materiais para construções em diversos trabalhos da Secretaria de Serviços Públicos na manutenção de logradouros: guias, sarjetões, calçadas, vias públicas, colunas, vigas e regularizações necessárias. O objetivo principal do presente Estudo Técnico Preliminar é estudar detalhadamente a necessidade da proposta de eventual aquisição e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de material para construção visa atender a extensa demanda de serviços junto às vias públicas do município e Distrito, objetivando garantir o desenvolvimento da infraestrutura urbana para uma melhor qualidade de vida da população. A demanda de serviços, faz-se o interesse público pela execução dos serviços de Guias, Sarjetões, Calçadas, Via Publicas, Colunas, Vigas e regularização necessárias.

3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para o levantamento de valores e pesquisa de preços mais aprofundados, que embasarão a promoção de certame licitatório aqui descrito, solicitamos que o Setor de Compras tome as devidas providências, conforme item nº 5.

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O fornecimento deverá ser parcelado pelo período de **12 (doze) meses**, com entregas de acordo com a necessidade de cada Setor, devendo a futura licitação ter critério de julgamento **POR ITEM**.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pedra Britada nº 01	150	M³	148,80	22.320,00
2	Pedrisco medida 11mm	100	M³	127,00	12.700,00
3	Areia Grossa Lavada	100	M³	243,50	24.350,00
4	Areia Fina Lavada	100	M³	163,50	16.350,00
5	Areia Mista	050	M³	180,00	9.000,00
6	Tijolo Maciço Comum 5x9x19 cm	15.000	Und	0,77	11.550,00





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

7	Tijolo Cerâmico Baiano 19x19x09 cm	15.000	Und	1,23	18.450,00
8	Ferro 3/8" (10mm) CA-50 12 metros	50	Barra	60,34	3.017,00
9	Ferro 5mm CA-60 12 metros	50	Barra	50,26	2.513,00
10	Bloco de concreto 09cmx19cmx39cm	10.000	Und	3,15	31.500,00
11	Bloco de concreto 14cmx19cmx39cm	10.000	Und	4,39	43.900,00
12	Arame recozido duplo torcido rolo 1kg	100	Kg	29,90	2.990,00
13	Cimento Portland CPIL, E, F ou Z, 32 MPA com 50kg	750	Und	42,30	31.725,00
14	Cal hidratada CH III – saca de 20 Kg	200	Und	27,25	5.450,00
15	Tela nervurada soldada, malha 10 x 10 cm ferro CA 60, diâmetro 4,2 mm, painel mínimo e 2m x 3 m (também conhecida como malha pop pesada)	300	Und	307,50	92.250,00
16	Guia de concreto pré- moldada, reta, medindo: comprimento entre 0,80 x 1,00 m; altura entre 0,25 a 0,30 m e espessura entre 0,08 a 0,10 m.	1000	Und	29,84	29.840,00
17	Poste de concreto armado para alambrado, altura mínima de 2,80m, ponta dobrada em aproximadamente 45°, espessura mínima da base 10cm, espessura máxima da ponta 10cm	250	Und	72,25	18.062,50
18	Tela de alambrado, 1,80 de altura, fio 12, malha 3	500	Metro	280,00	140.000,00
19	Rolo de arame farpado, mínimo 400 metros.	50	Rolo	480,00	24.000,00
20	Torneira para jardim plástico	130	Und	5,00	650,00
21	Bica corrida, sendo 60%	600	Tonelada	95,00	57.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

	de pó de granilha e 40% de pedrisco 11 mm				
Total estimado do pedido					597.617,50

6. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibitinga-SP por intermédio da Secretaria de Serviços Públicos com intuito de contratar empresa para a contratação de compra de material para construção prestação de serviço na manutenção de logradouros: guias, sarjetões, calçadas, vias públicas, colunas, vigas e regularizações necessárias.

7. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL

A aquisição dos itens foi prevista no Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Ibitinga para o exercício de 2025.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos necessários à aquisição e para melhor atendimento das necessidades da municipalidade devem atender aos requisitos mínimos, conforme descrito em cada item.

Os custos de embalagem, seguros, transportes, descargas, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento são de total responsabilidade do fornecedor.

É necessário salientar que a Prefeitura não possui empilhadeira ou outro equipamento para descarga. Também não haverá auxílio de descarga em nenhum dos pontos de entrega.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A secretaria constata que não há solução alternativa senão a aquisição dos materiais de construção para atender a demanda. A municipalidade não tem estrutura nem capacidade para produzir os itens e não pretende terceirizar o serviço de manutenções de prédios e setores da municipalidade, combinado com o fornecimento de materiais.

Os produtos pretendidos são comuns e de fácil aquisição. As últimas licitações publicadas têm obtido grande número de interessados e tem resultado em vencedores diversificados. Portanto, não há de se falar em restrição à competição.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição aqui pretendida completará os serviços de manutenções prediais de edifícios e logradouros públicos pois é ação primordial e imprescindível para o desenvolvimento das mais diversas atividades de responsabilidade do Poder Público. O objeto pretendido não exige manutenção e assistência técnica.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Por já estar descrito no item 9, a contratada pretende atender com maior qualidade as



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

demandas de manutenções de material para construção, dispondo das ferramentas adequadas para melhorar os serviços.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As ações a serem executadas pela Administração, anteriores à celebração de instrumento contratual, são os trâmites burocráticos necessários para a promoção do certame licitatório e desenvolvimento e conclusão do mesmo.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para as aquisições pretendidas não existem contratações correlatas ou interdependentes.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os servidores são orientados a reutilizar os materiais e incentivados a utilizar o sistema de coleta e reciclagem de resíduos na obra.

Ibatinga, 16 de julho de 2025.

RESPONSÁVEL:

Gestor: Laercio Moretti

Cargo: Secretário de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50